

PORTARIA Nº 273/2022/GP/DETRAN-MT

Revogar a Portaria nº 262 de 11 de maio de 2022, que credencia a UDITRANS CLINICA PSICOLÓGICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.080.564/0001-78, com sede no município de Guarantã do Norte.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 262 de 11 de maio de 2022, que credencia, a título precário, a clínica psicológica UDITRANS CLINICA PSICOLOGICA EIRELI -CLINICA UDITRANS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.080.564/0001-78, com sede no município de Guarantã do Norte/MT, passando atuar no município de Lucas do Rio Verde/MT - R DOS GIRASSOIS, 688 W, PARQUE DAS EMAS, com autorização para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação. Publicada em duplicidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2022.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7698670f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar